



RESOLUÇÃO N° 009/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Laíze Raphaele Lemos Lima e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;
considerando o Processo n° 036/2015-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 169ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Laíze Raphaele Lemos Lima, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52920, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA), Drª Giseli Valentini, (UEM/PGM), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Prof. Dr. Thiago Alexandre Santana Gilio (UNEMAT).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca de Exame de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Paula Barion Nunes (UEL), Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL) e Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGA).

Artigo 3º - Fica aprovada extensão de prazo máximo, por um período de seis meses, para que a referida pós-graduanda se submeta a Exame de Qualificação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -